

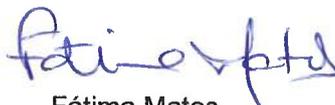
AVISO

Caducidade do Alvará nº 07/2006

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por meu despacho proferido a 21/12/2020, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará nº 07/2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “**Brinca e Ri**”, propriedade de Brinca e Ri Jardim de Infância e Centro de Atividades de Tempos Livres, Lda., sito na Rua dos Calços, Lote 2 - Urbanização dos Barris, 2665-515 Mafra, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 10/02/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos